



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 430/2023

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo
"Vereador Simplício José da Silva" ao Senhor
GREGÓRIO ADILSON PARANAGUÁ DA PAZ."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao Senhor **GREGÓRIO ADILSON PARANAGUÁ DA PAZ.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão desta Medalha, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestado a população campo-maiorense, principalmente enquanto esteve ativo na CEPISA – ELETROBRÁS PIAUÍ, contribuindo significativamente com a expansão de energia elétrica em nosso município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 28 de março de 2023.


ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO
Vereador - MDB



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 430/2023 - "Concede a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao Senhor GREGÓRIO ADILSON PARANAGUÁ DA PAZ.

AUTOR: Antônio Wilson Andrade Neto

PARECER

I - DO RELATÓRIO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 430/2023, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 03 de abril de 2023.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima _____ SIM (X) NÃO ()

Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira _____ SIM (X) NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____ SIM (X) NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____ SIM () NÃO ()